



# Diário Oficial

Edição nº 00723

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 04.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.907, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

#### DECRETA

Art. 1º Fica considerado “Ponto Facultativo”, nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do Feriado de 15 de novembro de 2018, devendo haver compensação de horas.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais por força de Lei.

Parágrafo Único - Também não se aplicam os efeitos deste Decreto à Secretaria de Saúde, sendo que o funcionamento será regulamentado pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 09 de novembro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### Portaria nº 13.079/2018

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 11.931/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2017, ao servidor LEONEL FLORES RADA, CPF 186.895.070-00, matrícula 508, identidade funcional 508, cargo de Oficial Administrativo, padrão 5, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.217,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento - 5G - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 1º; 30% de anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86; Vantagem Pessoal - Lei Municipal nº 628 de 1993, art. 1º a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

São Jerônimo, 08 de novembro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 319/2018-DL

Processo Nr.: 1068/2018

Fornecedor: L & M LTDA - ME

Código: 9448

Endereço: R DR LUIZ MILLER PICARELLI, 265

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 20.173.265/0001-07

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MARCA ELETROLUX UTILIZADA NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONCERTO DE GELADEIRA (03-23-0003)	SER	120,00	120,00
2	1,00	BORRACHA DE GELADEIRA (04-18-0090)	UN	100,00	100,00
3	1,00	BUCHA DE PORTA DE GELADEIRA (04-18-0122)	PÇ	60,00	60,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 09 de novembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 320/2018-DL

Processo Nr.: 1073/2018

Fornecedor: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. - ME

Código: 9691

Endereço: R BENTO GONÇALVES, 1347, SALA 03,04,05,0

Cidade: Lajeado - RS

CNPJ: 06.006.346/0001-83

Objeto da Compra: SERVIÇO DE REMOÇÃO COM AMBULÂNCIA MEDICALIZADA UTI MÓVEL PARA O PACIENTE A. L. F. A.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REMOÇÃO DE PACIENTE COM AMBULÂNCIA MEDICALIZADA UTI (03-48-0002)	SER	1.856,40	1.856,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO



**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
Valor da Despesa: 1.856,40 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 09 de novembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 321/2018-DL**

Processo Nr.: 1074/2018

Fornecedor: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. - ME

Código: 9691

Endereço: R BENTO GONÇALVES, 1347, SALA 03,04,05,0

Cidade: Lajeado - RS

CNPJ: 06.006.346/0001-83

Objeto da Compra: SERVIÇO DE REMOÇÃO COM AMBULÂNCIA MEDICALIZADA UTI MÓVEL PARA O PACIENTE L. A. A., DO HOSPITAL SÃO JERÔNIMO PARA O HOSPITAL ERNESTO DORNELES, DE PORTO ALEGRE, NO DIA 18/10/2018.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO AMBULANCIA MEDICALIZADA MÓVEL (04-06-0013) UTI	SER	1.883,70	1.883,70

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
Valor da Despesa: 1.883,70 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 09 de novembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 322/2018-DL**

Processo Nr.: 1075/2018

Fornecedor: L & M LTDA - ME

Código: 9448

Endereço: R DR LUIZ MILLER PICARELLI, 265

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 20.173.265/0001-07

Objeto da Compra: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DE FREEZER HORIZONTAL DA EMEF PADRE LUIZ DE NADAL.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	200,00	200,00
2	1,00	MICRO MOTOR PARA FREEZER HORIZONTAL (02-09-0012)	UN	100,00	100,00
3	1,00	GÁS E FILTRO (04-02-0027)	UN	150,00	150,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 09 de novembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**SÚMULAS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 261/2018**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0187/18**  
**PROC. ADM. nº 914/18**

CONTRATADA: FABIANA DOS SANTOS MASSENA ME.

OBJETO: locação de equipamento para atender as necessidades da Secretaria de Obras, para transporte de material (Neobrita) adquirido da empresa Harsco Metals Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

VIGÊNCIA: imediata, até 30 dias, a contar de sua assinatura FISCAL: Roselena Machado Pereira.

São Jerônimo, 24 de setembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 262/2018**

**MODALIDADE: Inex. 100/18**  
**PROC. ADM. nº 984/18**

CONTRATADA: FABIO LUIZ TURRA

OBJETO: locação do imóvel localizado na rua Olavo Bilac, 309, bairro centro, São Jerônimo/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.306,00.

VIGÊNCIA: prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/10/2018.

FISCAL: Aline Grandini Jarces



São Jerônimo, 28 de setembro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 263/2018**  
**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0101/18**  
**PROC. ADM. nº 990/18**

CONTRATADA: SANDRO HENRIQUE SANT'ANA MACHADO  
OBJETO: Contratação da empresa para realização de Show com Pedro Ernesto Denardin a ser realizado na festa de São Jerônimo  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
VIGÊNCIA: 30/09/2018  
FISCAL: Tiago dos Santos de Oliveira

São Jerônimo, 01 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 264/2018**  
**MODALIDADE: Dispensa nº 292/18**  
**PROC. ADM. nº 993/18**

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material, para substituição das telhas avariadas no telhado da secretaria de educação, sala de atendimento psicológico.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.014,34  
VIGÊNCIA: 24 horas para execução do objeto, mediante assinatura deste instrumento.  
FISCAL: Gilberto Pradella.

São Jerônimo, 02 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 265/2018**  
**MODALIDADE: Dispensa nº 293/18**  
**PROC. ADM. nº 992/18**

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA  
OBJETO: substituição das telhas avariadas no telhado da EMEI Carlos Arno Prezel, e realização de sistema de drenagem cega para evitar novos alagamentos  
VALOR TOTAL: R\$ 2.339,69  
VIGÊNCIA: 24 horas para execução do objeto, mediante assinatura deste instrumento  
FISCAL: Gilberto Pradella.

São Jerônimo, 02 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 266/2018**  
**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 102/18**  
**PROC. ADM. nº 976/18**

CONTRATADA: EDUARDO COSTA DE SOUZA  
OBJETO: realização de Shows dentro das festividades de 157 anos de emancipação do município de São Jerônimo /RS  
VALOR TOTAL: R\$ 10.380,00  
VIGÊNCIA: 19 a 30/09/2018  
FISCAL: Tiago Dos Santos Oliveira

São Jerônimo, 03 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 267/2018**

**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 103/2018**  
**PROC. ADM: nº 989/2018**

CONTRATADA: PROCERGS  
OBJETO: contratação da empresa para fornecimento dos serviços de porta túnel internet computado e conexões para emulação e endereçamento.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.082,38 mensais.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FISCAL: Aline Grandini Jarces.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 268/2018**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 143/2018**  
**PROC. ADM: nº 926/2018**

CONTRATADA: SCHEILA M.S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
OBJETO: contratação de serviços de fisioterapia clínica e consulta em fisioterapia.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.597,60  
VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de assinatura do contrato.  
FISCAL: Ariane Fagonde.

São Jerônimo, 05 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 269/2018**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 148/2018**  
**PROC. ADM: nº 975/2018**

CONTRATADA: FERNANDA ROCHA DA SILVA - TRANSPORTES  
OBJETO: contratação de ônibus para transporte de passageiros para o Jardim Zoológico, na Cidade de Sapucaia Do Sul  
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00  
VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2018  
FISCAL: Claudio Antonio Santos Prates.

São Jerônimo, 10 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo

**CONTRATO Nº 270/2018**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 147/2018**  
**PROC. ADM: nº 918/2018**

CONTRATADA: RODRIGO EDGAR MENEZES KUHN  
OBJETO: aquisição de grades para UBS da vila São Francisco  
VALOR TOTAL: R\$ 2.423,31  
VIGÊNCIA: 15 dias, após assinatura do contrato, a contar da ordem de empenho emitido, e enviada p/e-mail da empresa apresentado na proposta  
FISCAL: Aires Rossa Dalosto.

São Jerônimo, 16 de outubro de 2018.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo